



OTA INFORMA

EDIÇÃO 10 DE FEVEREIRO DE 2022
Associação Internacional de Ota

太田インフォルマ 2022年2月10日号 (ポルトガル語版)

P1. 住民税非課税世帯などへの臨時特別給付金 (10万円)・ハローワーク
おおた外国人出張行政相談コーナー

P2. 低所得の子育て世帯に対する子育て世帯生活支援特別給付金申請・令和3
年度子育て世帯への臨時特別給付金の申請を忘れていませんか・エイズ&
特定感染症の検査

P3. 給食費や保育料を支援します!・市税の2月納税

P4. 休日当番医・急患のみ診察可能な救急指定病院・平日夜間急病診療所・休日
歯科診療・ポルトガル語の外国人市民相談窓口ワンストップセンター開設日
*折り込みチラシ:

✓ 確定申告・新型コロナワクチン関連情報「市営集団接種 (未接種の方向
け)」・「追加接種 (3回目)・個別接種・市営集団接種・県営東毛ワクチン
接種センター」

✓ 熱などで新型コロナウイルスが心配なとき

✓ 子育て支援対策「令和4年度学校給食費助成」

✓ 太田警察署からのお知らせ「コミュニティサイトの使用は慎重に!」・「あ
なたのまちの交番&駐在所」

Auxílio Especial Extraordinário para Famílias Isentas de Imposto Residencial

Valor: 100.000 ienes

▶ **FAMÍLIA ALVO 1:** Família com o registro de residência nesta cidade na data-base de 10 de dezembro de 2021 e, isenta na taxa por habitante do Imposto Residencial do ano fiscal 2021 (*Reiwa 3 Nendo*).

① **Família em que todos os membros possuem o registro de residência nesta cidade desde antes de 1º de janeiro de 2021:** será necessário preencher o documento de Confirmação já enviado pela prefeitura.

Prazo: enviar de volta o documento de Confirmação até o (carimbo postal) dia 15(ter.) de março de 2022.

② **Família em que algum membro possui o registro de residência nesta cidade no dia 2 de janeiro de 2021 em diante ou não realizou a declaração de imposto:** será necessário consultar a central de atendimento deste auxílio e posteriormente realizar o trâmite via Online ou pelo correio.

Nota: Será necessário realizar a declaração do imposto de renda residencial do ano fiscal 2021 (*Reiwa 3 Nendo*) quando algum membro da família ainda não tenha apresentado esta declaração.

Prazo para Inscrição: envie via correio o Formulário de Inscrição preenchido juntamente com os documentos necessários, até (com carimbo postal) o dia 30(sex.) de setembro de 2022.

▶ **FAMÍLIA ALVO 2:** Família (todos os membros) com a renda equivalente ao valor isento na taxa por habitante do imposto residencial, devido a mudança repentina no orçamento familiar em janeiro de 2021 em diante, em consequência de Covid-19, exceto a família que se enquadra em "Família Alvo 1".

Prazo para Inscrição: envie via correio o Formulário de Inscrição preenchido juntamente com os documentos necessários, até (com carimbo postal) o dia 30(sex.) de setembro de 2022.

Nota: o Formulário de Inscrição encontra-se disponível na Divisão *Shakai Shien-ka*, Centros Comunitários *Gyousei Center* e outros.

● Há possibilidade da vítima de violência doméstica e outros que encontra-se em refúgio e, criança que vive em alguma instituição e outros também se qualificar para receber este auxílio. Consulte na Central de Atendimento à seguir.

Informações: Central de Atendimento do Auxílio Especial Extraordinário de Famílias Isentas de Imposto Residencial

☎0276-49-5735 das 9h00 as 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados)



BALCÃO ITINERANTE DE CONSULTA DA HELLO WORK

A Hello Work Ota oferece o serviço itinerante de consultas, no Balcão de Consulta para Municípios Estrangeiros da Prefeitura de Ota (térreo).

Atendimento: todas as TERÇAS-FEIRAS, das 13h00 às 16h00

Nota: Exceto nos feriados nacionais e no feriado de final e início de ano.

Informações: Hello Work Ota ☎0276-46-8609



● **Pontos de distribuição deste informativo:** Balcão de Informações do Shopping Center AEON MALL OTA (piso 2), Hello Work Ota, Escritório de Pensão Ota, Correio Central Ota, Delegacia de Polícia de Ota, Centros Comunitários Municipais "Gyousei Center", Museu de Artes & Biblioteca de Ota, Centro de Estudos Culturais, Espaço Cultural da Estação de Ota, CULTOPIA, AIRYS Hall Arena, Centro Geral de Educação Social, Centros de Saúde "Hoken Center", Service Centers Higashi e Nishi, Sede Municipal *Ojima*, Centro Internacional de Ota, Prefeitura Municipal de Ota (térreo, na Recepção Geral e no Balcão de Consulta para Municípios Estrangeiros) e etc. *Confira também pela página Web da Associação Internacional de Ota.*

Confira também a versão fácil em japonês do Ota Informa!!

<https://www.city.ota.gunma.jp/005gyosei/0020-007kikaku-kouryu/kokusaikouryu/2021-1216-1341-167.html>



Facebook



• PREFEITURA MUNICIPAL DE OTA Divisão de Assuntos Internacionais (*Kokusai-Ka*) e

• ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE OTA (*Ota-Shi Kokusai Kouryu Kyoukai*)

End.: 〒373-8718 Ota-Shi Hama-Cho 2-35 (*Ota Shiyakusho*)

☎ 0276-47-1908 e 0276-48-1001 FAX: 0276-48-1012 Email: otaia@mx.city.ota.gunma.jp

<http://www.city.ota.gunma.jp/005gyosei/0020-007kikaku-kouryu/kokusaikouryu-por/>

太田市国際課・太田市国際交流協会 (ポルトガル語版行政情報)

Acesse!!



Subsídio Especial de Apoio à Subsistência de Famílias de Baixa Renda com Crianças Pequenas

A família (monoparental ou não) de baixa renda no ano-fiscal 2021, com criança(s) pequena(s), que se enquadra numa das condições abaixo e ainda não recebeu este subsídio, necessitará realizar o trâmite de pedido até o seguinte prazo. Consulte a Divisão Kodomo-Ka (piso 3/ balcão 31).

Prazo: 28(seg.) de fevereiro de 2022.

Valor do Subsídio: 50.000 ienes por criança.



Família Monoparental de Baixa Renda

Condições- aquele que se enquadra num dos seguintes itens:

- ★ Beneficiário de pensão pública e outros, com o pagamento do valor total referente ao mês de abril de 2021 do Subsídio de Sustento Infantil “*Jidou Fuyou Teate*” suspenso ou, supõe-se que se tivesse feito o pedido do Subsídio de Sustento Infantil o pagamento do valor total ou parcial referente ao mês de abril de 2021 será suspenso.
- ★ Está com a renda igual ao padrão de família beneficiária do Subsídio de Sustento Infantil, devido a alteração brusca do orçamento familiar e outros em consequência de covid-19 (inclusive a família que não realizou o trâmite de pedido do Subsídio de Sustento Infantil).

Família de Baixa Renda

Condições- aquele que se enquadra num dos itens de ① à ③ abaixo e de janeiro de 2021 em diante sofreu alteração brusca no orçamento familiar em consequência de Covid-19 ou, se enquadra no item ③ e está isento do Imposto Residencial do ano fiscal 2021.

- ① Beneficiária do Subsídio Infantil “*Jidou Teate*” ou do Subsídio Especial de Sustento Infantil “*Tokubetsu Jidou Fuyou Teate*”, referente ao valor de abril de 2021;
- ② Beneficiária do Subsídio Infantil “*Jidou Teate*” ou do Subsídio Especial de Sustento Infantil “*Tokubetsu Jidou Fuyou Teate*”, à partir de maio de 2021.
- ③ Responsável que sustenta criança de 16 à 18 anos de idade (completa esta idade até o final do ano fiscal 2021).

Já realizou o seu trâmite de pedido?



Auxílio Especial Extraordinário Ano Fiscal 2021 para Famílias com Crianças Pequenas

Quem ainda não recebeu este auxílio necessitará realizar o trâmite de pedido até o prazo abaixo definido.

Criança Alvo:

- ☺ Beneficiária do subsídio infantil referente ao valor de setembro de 2021 (inclusive a criança nascida em setembro de 2021);
- ☺ Idade equivalente ao aluno do ensino médio “*Koukou*” (nascida no período de 2 de abril de 2003 à 1º de abril de 2006), com o registro de residência nesta cidade na data-base de 30 de setembro 2021;
- ☺ Bebê nascido no período de 1º de outubro de 2021 à 31 de março de 2022, qualificado para receber o subsídio infantil.

Responsável Alvo: entre os pais, o responsável pelo sustento familiar.

Nota: Não será qualificado o beneficiário especial “*Tokurei Kyufu*” do subsídio infantil ou aquele que possui a renda equivalente a este beneficiário.

Prazo: até 31(qui.) de março de 2022.

Nota: O prazo do trâmite de pedido em relação ao bebê nascido no final de março de 2022 será até 15 dias, contados à partir do dia seguinte ao dia de nascimento.

Valor do Subsídio: 100.000 ienes por criança.

Nota: Consulte no seguinte local quando encontrar-se refugiada com a criança por motivo de violência doméstica pois, há a possibilidade de receber este auxílio no local de refúgio.



Informações: Prefeitura (piso 3/ Nº 31), Divisão “*Kodomo-Ka*” ☎0276-47-1942

Consulta e Exame de SIDA

e de outras Doenças

Específicas Transmissíveis

~Gratuito, Sigiloso e em Anonimato~

Reserva antecipada, através de telefone.

Atendimento: 7 (seg.) de março de 2022.

Horário: 8h45 às 9h45

Local: Posto de Saúde Provincial de Gunma “*Ota Hoken Fukushima Jimusho*”

End.: Ota-Shi Nishihon-Cho 41-34 ☎ 0276-31-8243

Nota: O Posto de Saúde localiza-se na rota 312, próximo a bifurcação da rota 2.



Este serviço poderá ser cancelado, como medida de prevenção contra a propagação de Covid-19.

Auxílio para as Despesas de Refeição e Mensalidade de Instituições Infantis!!

Condições Comuns:

- ☺ Possuir (pais e filho alvo) registro de residência nesta cidade;
 - ☺ Estar (todos os membros do grupo familiar) cadastrado no sistema de seguro saúde;
 - ☺ Não possuir débitos de Impostos Municipais e outros (consulte no setor correspondente quando possuir algum imposto e outros, com atraso de pagamento.).
- ★ Os filhos casados não serão considerados, na contagem da quantidade de filhos.



✓ Auxílio das Despesas de Refeição de Jardim-de-Infância e outros, do 2º filho em diante

Condições: se enquadrar em todos os itens seguintes.

- 1- Estar sustentando 2 ou mais filhos nascidos no dia 2 de abril de 2002 em diante (2 de abril de 2001 em diante, no caso de estar frequentando instituição infantil situada em outra cidade);
- 2- A criança ingressará em abril do ano corrente no Jardim-de-Infância "Youchien" (Municipal ou Particular), Creche&Jardim-de-Infância "Nintei Kodomoen" ou creche "hoikuen" reconhecida (à partir de criança da classe menor (*nensho*) em diante, se reconhecida como categoria 2).

Inscrição: através do formulário distribuído pela instituição infantil (preencher e entregar na própria instituição infantil).

Criança que frequentou instituição infantil situada em outra cidade:

O formulário de pedido de reembolso das despesas de refeição do ano fiscal 2021 já foi enviado para as famílias, com o filho que frequentou instituição infantil situada em outra cidade. O formulário de pedido de reembolso das despesas de refeição de abril do ano corrente em diante será enviado nesta mesma época do próximo ano.

✓ Isenção da Mensalidade de Instituição Infantil de à partir de Abril de 2022, do 3º filho em diante

Quem já se beneficia, necessitará realizar o trâmite conforme o formulário que será enviado via correio.

E, o trâmite de pedido para a criança da classe menor (*nensho*) em diante será desnecessário, devido se qualificar no sistema de gratuidade da educação e assistência infantil.

Prazo p/ o Pedido: até 18(sex.) de fevereiro de 2022 (fechado nos sábados, domingos e feriados nacionais.)

Documento e outros necessários: cartão de permanência Zairyu Card, cópia do Cartão de Seguro Saúde, carimbo e Certificado de Reconhecimento.

Nota: O trâmite de pedido do valor de homenagem pelo nascimento do 3º filho em diante poderá ser realizado em qualquer época do ano. Informações disponíveis também na pág. Web da Prefeitura Municipal de Ota (em japonês) ou da Associação Internacional de Ota (em português).

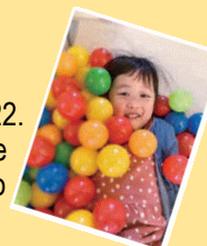
Conteúdo do Auxílio	Alvo	Local de Trâmite
Isenção da mensalidade de creche reconhecida, jardim-de-Infância particular (nesta cidade) e creche&jardim-de-infância.	3º filho em diante que estará frequentando ou com previsão de frequentar, à partir de abril de 2022 (será alvo ao estar criando 3 ou mais crianças, independentemente da idade).	Divisão Kodomo-Ka
Isenção da mensalidade de instituição infantil de pequeno porte.		Divisão Kodomo-Ka (Os formulários estão disponíveis.)
Auxílio de instituição de assistência infantil semi reconhecida	3º filho em diante que frequenta a instituição infantil à partir de outubro de 2021	Realize a inscrição de acordo com o aviso em anexo no formulário distribuído pela instituição infantil.

Informações: Prefeitura Municipal de Ota (piso 3/nº 31), Divisão *Kodomo-Ka* ☎0276-47-1942

✓ Auxílio das Despesas de Refeição/Marmita de Instituição de Apoio de Desenvolvimento Infantil, do 2º filho em diante

Sistema de auxílio para as despesas pagas no período de 1º de abril de 2021 à 31 de março de 2022.

Inscrição: O formulário de pedido será enviado à partir de março do ano corrente, ao responsável que possui o Cartão de Beneficiário (amarelo). Realize o pedido via correspondência enviando o formulário de pedido juntamente com os documentos necessários ou, diretamente na divisão responsável.



Informações: Prefeitura Municipal de Ota (térreo/ nº 13) Divisão *Shougai Fukushi-Ka* ☎0276- 47-1929

Vencimento do Prazo de Pagamento do Imposto Municipal Ano Fiscal 2021

• Imposto de Seguro Saúde Nacional "Kokumin Kenkou Hoken Zei" (8ª parcela)

Data de Vencimento: 28 de Fevereiro de 2022 (seg.)

Realize sem falta o pagamento do imposto dentro do prazo estabelecido.

E, contacte diretamente a Divisão "Shunou-Ka" da Prefeitura Municipal de Ota (piso 2 / nº 23), ☎ 0276-47-1820, para consultas referentes ao pagamento de Impostos Municipais.



Atenção: Ligue do carro e outros, antes de se dirigir à recepção da instituição médica em caso de febre, dificuldades respiratórias e outros!!

PLANTÃO MÉDICO de Domingos e Feriados Nacionais

CG= Clínica Geral

13/Fev. (Dom.)	Pediatria / CG	Kitamura Clinic (Higashihon-Cho)	0276-26-1000
	CG / Cirurgia Geral	Yamada Clinic (Kamikobayashi-Cho)	0276-40-2121
	CG / Cirurgia Geral	Ota Minami Clinic (Hosoya-Cho)	0276-57-8927
	Oftalmologia	Ota Chuo Ganka (Yura-Cho)	0276-31-6226
20/Fev. (Dom.)	Ginecologia / CG	Takara Josei Clinic (Yura-Cho)	0276-32-2159
	Cirurgia Geral /CG / Pediatria	Takazawa Ichouka Geka (Arai-Cho)	0276-45-1133
	CG	Taniguchi Clinic (Josai-Cho)	0276-33-7756
	Oftalmologia	Honmachi Shinryoujo (Obara-Cho)	0277-78-2254
23/Fev. (Qua.)	Pediatria	Nanairo Kodomo Clinic (Ryumai-Cho)	0276-55-5568
	CG	Oshima Ichoka Naika Clinic (Niino-Cho)	0276-33-7500
	CG / Neurocirurgia / Pediatria	Minowa Clinic (Yura-Cho)	0276-40-4888
	Oftalmologia	Ota Suzuki Ganka (Hachiman-Cho)	0276-55-5402
27/Fev. (Dom.)	Cirurgia Geral / CG / Ortopedia	Yamaguchi Geka lin (Nishihon-Cho)	0276-31-3561
	CG / Pediatria	Ota Seibu Shinryoujo (Yonezawa-Cho)	0276-32-0301
	CG / Pediatria	Nakano lin (Narizuka-Cho)	0276-37-5800
	Ortopedia	Motojima Seikeigeka · Tounyoubyou Naika (Niino-Cho)	0276-33-9777
6/Mar. (Dom.)	Pediatria	Takara Shinryoujo (Takara-Machi)	0276-31-8200
	CG / Pediatria	Hoshino Naika Ichoka lin (Higashiyajima-Cho)	0276-48-5525
	CG / Cirurgia Geral	Takarada lin (Nitta Kamieda-Cho)	0276-40-8088
	Obstetrícia e Ginecologia	Iwasaki lin (Arai-Cho)	0276-45-5818
13/Mar. (Dom.)	CG / Pediatria	Iizuka lin (Nitta Kizaki-Cho)	0276-56-1040
	CG / Pediatria	Fukagawa Clinic (Komaigi-Cho)	0276-45-0133
	CG	Ota Heart Clinic (Fujjagu-Cho)	0276-57-6181
	Oftalmologia	Ogiwara Ganka (Nitta Ichinoi-Cho)	0276-57-1110

Nota: 1) A programação do Plantão Médico está sujeita a mudança. Este Plantão Médico tem como objetivo atender somente os casos de emergência assim, recomenda-se aos demais para que se consultem nos dias de atendimento normal, durante a semana.

2) Informe-se através do **Serviço Telefônico de Orientação de Hospitais (☎ 0276-45-7799)**, sobre as especialidades médicas disponíveis nos Hospitais Designados para Emergência.

- Hospitais Designados para Emergência (Atendimento somente para Pacientes de Emergência)

Ota Kinen Byouin ☎ 0276-55-2200

Motojima Sogo Byouin ☎ 0276-22-7131

Horie Byouin ☎ 0276-38-1215

IMS Ota Chuo Sogo Byouin ☎ 0276-37-2378

Shiroyama Byouin ☎ 0276-46-0311

Kouaikai Dai Ichi Byouin ☎ 0277-78-1555



- Plantão Médico Noturno de Emergência de Segunda-Feira à Sábado

Horário: 18h45 às 21h45 (sujeito à alterações.) Nota: Fechado nos feriados nacionais e feriado de final e início de ano.

Local: Centro de Saúde Municipal "Ota-Shi Hoken Center" (térreo). Endereço: Ota-Shi Iida-Cho 818. ☎ 0276-60-3099

Especialidade Médica: Clínica Geral ou Pediatria (Plantão somente para sintomas leves e dentro da especialidade médica de plantão. Recomenda-se ligar antes de ir.)

- Plantão Odontológico de Domingos, Feriados Nacionais e Feriado de Final e Início de Ano

(das 10h00~13h00) Ed. da Associação de Odontólogos "Ota Nitta Shika Ishi Kaikan" ☎ 0276-45-7320

(O Edifício da Associação de Odontólogos Ota Nitta localiza-se ao lado oeste do Ed. Sul da Prefeitura de Ota.)

Solicitamos que venha sem falta com máscara e, evitar de comparecer no balcão e consultar por telefone quando apresentar sintomas como febre (37,5°C ou mais), tosse, coriza, dor de cabeça e outros.
Gratos pela compreensão e cooperação.

Assistência em Português

SEGUNDA-FEIRA
SEXTA-FEIRA } 9h00 às 11h30

TERÇA-FEIRA
QUINTA-FEIRA } 13h00 às 16h00

Local: Prefeitura Municipal de Ota (térreo)

Balcão de Consulta para Municípes Estrangeiros

Informações: Prefeitura Municipal de Ota

☎ 0276-47-1111(geral) ou 0276-47-1908

★ Recomenda-se chegar cedo ao desejar consultar sobre assuntos complexos que requerem mais tempo tais como o auxílio de subsistência "seikatsu hogo", ajuda para família monoparental, registro de nascimento e outros.

★ Fechado nos sábados, domingos, feriados nacionais e no feriado de final e início de ano.

